



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 243 Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone: 3631-1702

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Dispensa de Chamamento Público nº 007/2022**

**Processo Administrativo nº 3138/2022**

**Termo de Fomento nº 007/2022**

Em cumprimento ao Artigo 30, inciso VI e ao Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/201432, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público:

A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRUPE DE BRASLIA DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.621.181/0001-61, com sede no município de Brasília de Minas, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de Fomento, entre eles o atendimento às despesas para o apoio à realização do Natal Encantado, considerando que a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRUPE DE BRASLIA DE MINAS, devidamente habilitada, com expertise para a prestação dos serviços culturais objeto do Termo de Fomento, é a única Organização da Sociedade Civil que possui capacidade de executar tal serviço na localidade e pela inviabilidade de concorrência de outra instituição.

Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades culturais em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância cultural e social. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRUPE DE BRASLIA DE MINAS cumpre os requisitos legais de se aplicar nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que possibilita a dispensa de chamamento público e assinatura do Termo de Fomento no caso de atividades executadas por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas, como é então o caso em tela.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco.

São Francisco, 06 de Dezembro de 2022.

MIGUEL PAULO  
SOUZA  
FILHO:95027049668

Assinado de forma digital por  
MIGUEL PAULO SOUZA  
Título: 2022.12.07 10:09:46  
Data: 2022.12.07 10:09:46  
49700

**Miguel Paulo Souza Filho**  
Prefeito Municipal de São Francisco

**João Rodrigues de Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Cultura, Patr. Cultural, Esporte  
e Lazer